



# MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

## Estado do Rio Grande do Sul

---

Ata 1

**Processamento licitação nº 065/2017 – Pregão Presencial nº 046/2017 – Processo Administrativo nº 4787/2017**

**Julgamento de Impugnação**

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às 9h30min, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria 470/2017, para os procedimentos inerentes a licitação em epígrafe. Recebido instrumento de recurso ao edital de Pregão Presencial nº 046/2017, apresentado pela empresa: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, protocolo nº 2018/651, que passamos a detalhar: A licitação ocorre neste dia 09 de fevereiro de 2018 e a empresa protocolou impugnação no dia 05 de fevereiro de 2018, ou seja, de forma intempestiva, pois deveria apresentar a impugnação em até 05 (três) dias úteis, antes da abertura dos envelopes, em conformidade com o § 1º, do Artigo 41, da Lei 8.666/93, ou no caso de licitante, o parágrafo 2º deste mesmo dispositivo legal preceitua que decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, à abertura dos envelopes. **Julgado/decidido: Pedido de impugnação não julgado, pois recebido intempestivo, tendo em vista que a empresa não se apresentou para ser licitante no referido processo licitatório.** Nada mais havendo a tratar, esta ata, após lida, foi aprovada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Sessão encerrada às 9h35min.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:

Vicente Alenir da Silva

Cristina Scalcon

Mateus Marques Engel